



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.039, DE 02 DE MAIO DE 2022

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - EDITAL Nº 52/2022**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Edital IFSP nº 52, de 27/01/2022, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores para suporte na aplicação das provas do concurso público, que serão realizadas no Câmpus São Paulo, para provimento de cargos técnico-administrativos.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) do Câmpus São Paulo e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte para a execução do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos, regido pelo Edital IFSP nº 52, de 27/01/2022;

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido concurso e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as);

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia 15 de maio de 2022, das 6h às 13h e/ou das 12h às 19h, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração;

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line no dia 11/05/2022, das 19h às 20h (link será enviado posteriormente aos(às) selecionados(as)).

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/77aShAcx9cCXZSCw8>.

c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus São Paulo: spo.ifsp.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Atendendo o número de candidatos(as), o ensalamento dos(as) mesmos(as) e os pedidos de atendimento especializado, as vagas e remunerações para trabalho no concurso público são:

15/05/2022 - MANHÃ		
	Vagas	Remuneração
Fiscais de sala	08 (oito)	R\$ 250,00

Apoio corredores	08 (oito)	R\$ 200,00
------------------	-----------	------------

15/05/2022 - TARDE		
	Vagas	Remuneração
Fiscais de sala	20 (vinte)	R\$ 250,00
Apoio corredores	16 (dezesesseis)	R\$ 200,00
Atendimento especializado	2 (dois)	R\$ 250,00

2.2. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.1.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável e preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.1.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.1.3. Apoio especializado: dar apoio aos(às) candidatos(as) que solicitaram atendimento especializado para realizar a prova. Após a reunião, estes(as) profissionais terão acesso a ficha do(a) candidato(a) para conferir as especificidades das solicitações. Para essa função é necessário que o(a) servidor(a) tenha o cargo no IFSP de pedagogo, técnico em assuntos educacionais, psicólogo ou formação comprovada na área.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	02/05/2022
Inscrições	02/05/2022 até às 14h do dia 05/05/2022
Lista de inscritos(as)	05/05/2022, após às 20h
Sorteio e resultado final	06/05/2022, após às 18h
Reunião/treinamento presencial	11/05/2022, às 19h

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 02/05/2022 até às 14h do dia 05/05/2022 exclusivamente no link <https://forms.gle/77aShAcx9cCXZSCw8>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. Não é permitido o pagamento de GECC a servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a) ou aposentado(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova (15/05/2022).

4.3. O sorteio será realizado em 06/05/2022, após às 18h, de forma on-line (link será enviado ao e-mail dos(as) inscritos(as) posteriormente).

4.4. É permitida a inscrição em mais de um período.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos);

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova para o coordenador do prédio e serão pagos na folha de pagamento de agosto de 2022;

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

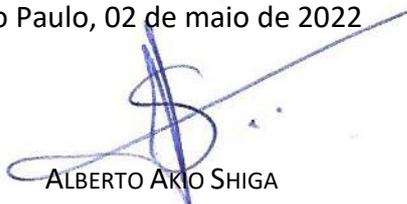
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

6.3. Caso o(a) servidor(a) seja selecionado(a) para trabalhar nos dois períodos (manhã e tarde) não será permitido ausentar-se do câmpus entre um período e outro.

São Paulo, 02 de maio de 2022



ALBERTO AKIO SHIGA

DIRETOR GERAL

CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP